

**Síntese Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Carla Maria Marques Pereira Ferreira.  
Data de Nascimento: 8 de abril de 1972.  
Nacionalidade: Portuguesa.

**Habilitações académicas e profissionais:**

Master Public Administration — Administração Pública, ministrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo Fiscalidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Inscrita como Técnica Oficial de Contas, na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;

Frequência de diversas ações de formação nas áreas financeira, recursos humanos, gestão de projetos, contratação pública e de informática.

**Experiência profissional:**

Desde agosto de 2013, exerce funções de coordenadora da área de suporte da Inspeção-geral de Finanças (IGF), do Ministério das Finanças;

Entre 2011 e 2013, exerceu funções de coordenadora da área dos recursos financeiros da IGF;

Entre 2004 e 2011, exerceu funções na área financeira e patrimonial da IGF;

Entre 2003 e 2004, exerceu funções na área da estatística, no Hospital Egas Moniz, do Ministério da Saúde;

Entre 1993 e 2003, exerceu funções na Repartição de Administração e Finanças, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, do Ministério da Defesa Nacional.

207588279

**Serviços Sociais da Administração Pública****Despacho n.º 1792/2014**

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada, por meu despacho de 30/4/2013 a mobilidade intercategorias, na categoria de coordenador técnico do seguinte trabalhador:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de início
José Manuel Gomes Mendes Soares . . . . .	Assistente técnico. . . . .	Coordenador técnico . . . .	6.ª	1/5/2013

20/12/2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207562974

**Despacho n.º 1793/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública

a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Data do efeito
Maria Teresa Conceição Ribeiro . . . . .	Assistente operacional/assistente operacional . . . . .	5.ª	31-12-2013

21 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207563062

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS  
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças  
e do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 1794/2014**

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012 e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP:

1 — É nomeada, como fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Ribeiro, Pires e Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

sob o n.º 90, com o n.º de pessoa coletiva 502 481 641, com sede profissional na Rua Damião de Góis, 389-A Dr. BA, no Porto.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos.

3 — É fixada para o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

22 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207563995

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral****Aviso n.º 1612/2014**

1 — Faz -se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.

- 3 — Carreira/categoria: técnico superior.  
 4 — Número de postos de trabalho: 1 (um).  
 5 — Habilitação literária: Licenciatura em Direito.  
 6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) da SGMDN, especificamente, na análise, interpretação, divulgação e aplicação da legislação em vigor na Administração Pública, bem como a sua atualização.

9 — Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

10 — Requisitos: ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos respetivos documentos que atestem a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detidos, o serviço onde exerce funções, bem como o posto de trabalho a que se candidata.

A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico até ao termo do prazo fixado: [recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt](mailto:recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt).

12 — Documentos: Para além dos supra mencionados elementos, o candidato deverá juntar *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, bem como do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Métodos de seleção: análise curricular e entrevista.

14 — A presente proposta encontra -se disponível para consulta na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207565622

## Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

### Louvor n.º 111/2014

Louvo o Coronel TOCART 045139-J José Francisco Pereira Carvalho, pela forma competente, dedicada e eficiente como ao longo de cerca de cinco anos, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Área de Qualidade da Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação.

Evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa o COR Carvalho, colocado na Divisão de Estudos Ambientais da extinta Direção-Geral de Infraestruturas, transitou para a atual Direção-Geral tendo-lhe sido atribuídas funções na Área da Qualidade.

Com o empenho e dedicação que emprestou às novas funções, numa área muito distinta da sua formação de base, conseguiu dar corpo a uma estrutura cujas competências transitaram dos Ramos da Forças Armadas para a DGAIED, tendo não só coordenado com a Força Aérea o seguimento de contratos ao abrigo dos acordos NATO, como especialmente conseguiu dar cumprimento às solicitações para a certificação de empresas ao abrigo das normas AQAP (Allied Quality Assurance Publications), como auditor e como coordenador da atividade.

A sua participação em representações externas internacionais, como representante do Ministério da Defesa Nacional no “AC/327 Life Cycle Management Group (LCMG) — Working Group 2 on Quality” contribuiu para afirmar a boa imagem do país, além-fronteiras e ainda para a discussão de algumas resoluções de importância na elaboração das últimas versões das normas AQAP.

A sua postura e a boa disposição que patenteava granjearam-lhe a amizade de todos os que com ele privaram, contribuindo de forma relevante para um ambiente de trabalho agradável na Direção de Serviços.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades profissionais, aliadas a um elevado

sentido do dever o Coronel José Carvalho é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, constituindo a sua ação um exemplo a seguir.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562674

### Louvor n.º 112/2014

Louvo o Tenente-coronel TPA 045227-A Jorge Manuel Simão Abeilho, pela elevada competência, dedicação e eficiência como desempenhou ao longo de cerca de quatro anos e meio, as funções que lhe foram atribuídas na área de Ambiente da Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação.

Na qualidade de Técnico superior colaborou na elaboração de estudos, análises, pareceres e divulgação de informação sobre assuntos ambientais, evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa.

O TCOR Abeilho não hesitou em utilizar os seus conhecimentos pessoais e a sua formação, fora das competências que lhe estavam atribuídas, tendo desenvolvido o Projeto de Integração Paisagística da zona circundante do Radar da Madeira, no Pico do Areeiro.

O TCOR Abeilho participou ainda em ações externas, nomeadamente como Conselheiro em representação do Ministério da Defesa Nacional no Conselho Nacional da Água, tendo contribuído para afirmar a boa imagem da DGAIED.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades profissionais, constituindo a sua ação em prol da Proteção Ambiental nas Forças Armadas um exemplo a seguir, o Tenente-coronel Jorge Abeilho é merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562682

### Louvor n.º 113/2014

Louvo o Sargento-mor de Artilharia, NIM 16290381, Nelson Luiz Rogério Lima de Bragança, pela elevada competência, espírito cooperativo e sentido de missão que demonstrou ao longo dos últimos três anos, no exercício das suas funções na Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP), da Direção de Serviços de Projetos, Indústria e Logística (DSPIL), na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

Após a sua colocação em 6 de dezembro de 2010, desde logo, revelou ser possuidor de um elevado sentido de organização e de análise, qualidades fundamentais ao cumprimento das atribuições e competências no quadro do controlo da circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa. É também de realçar a sua excelente contribuição no âmbito do controlo das operações de transferência intracomunitárias, exportações e importações, facto crucial no processo de implementação do novo modelo de licenciamento, em conformidade com o estipulado na Lei n.º 37/2011, de 22 de junho. Ainda no quadro da implementação deste normativo revelou elevada competência na coadjuvação das ações de controlo, auditoria e fiscalização das operações de circulação e transmissão de produtos relacionados com a defesa, junto dos operadores económicos, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da eficiência do referido modelo de licenciamento.

Destaca-se ainda o sentido de entrega e a permanente preocupação na consecução dos objetivos, manifestados pelo Sargento-mor Nelson Bragança, particularmente em iniciativas com elevado grau de responsabilidade, levadas a efeito na DSPIL durante o ano de 2013 e que contaram incondicionalmente com a sua excelente colaboração, como por exemplo, a realização do Dia da Indústria na NSPA, no Luxemburgo, a organização da visita de estudo a Portugal, no âmbito do controlo das exportações de armamento convencional, orientada para peritos da Albânia, Bósnia-Herzegovina e Sérvia e ainda a organização do seminário sobre “Controlo do Comércio de Produtos Estratégicos”.

Considerando as suas excecionais qualidades profissionais e virtudes militares, o seu sentido de missão, a sua vontade permanente de bem servir, o seu espírito de camaradagem e o seu apurado sentido organizativo, a sua contribuição para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e por consequência do Ministério da Defesa Nacional é justo que o Sargento-mor Nelson Bragança seja apontado ao respeito e consideração pública.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207562699